



DECRETO Nº 24.200

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-21541/2013, 2-21553/2013, 2-21563/2013, 2-21848/2013 e 2-21933/2013, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação temporária dos servidores relacionados abaixo, constante dos Decretos mencionados, a partir das referidas datas.

| Nome | Cargo | Localização | C.H. | A partir de: | Decreto nº |
|---------------------------------|----------|---|-------|--------------|----------------------------------|
| Lucinéia Goltara | PEB-D IV | EMEB Sebastião da Rosa Machado | 40h/s | 01/07/13 | 24.111/13 (Retificação de DT) |
| Maria Izaete Marquenizi Garcia | PEB-B IV | EMEB Jenny Guardia | 25h/s | 05/10/13 | 23.803/13 |
| Maria da Penha Vieira Brandão | PEB-A IV | EMEB Dr. João de Deus Madureira | 40h/s | 03/09/13 | 24.148/13 |
| Maria Madalena Nunes Martinusso | PEB-B IV | PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil | 25h/s | 01/10/13 | 23.843/13 |
| Luciana Cabral Gonçalves | PEB-A I | EMEB Áurea Bispo Depes | 40h/s | 23/09/13 | 24.110/13 |

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de novembro de 2013.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4499 de 20/11/2013